



PORTARIA Nº 798/2017

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 710/2017, de 18 de maio de 2017, que autorizou o pagamento de carga suplementar a servidora Jucélia Rodrigues Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos e validade a 10 de maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de maio de 2017.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças